



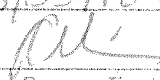
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0664/2015-GPM

*Ao Vereador
requerente
clipping as
conclusões*

Pelotas, em 02 de setembro de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado
Sob Nº <u>6010 - 1/2</u>
Em <u>08/09/15 - 09:54h</u>
 Responsável

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0356 (prot. nº 5528/15), referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcus Cunha, o qual solicita informações sobre fiscalização e autuação do proprietário de um terreno na Travessa Seis, bairro Navegantes II.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana - SGCMU (três páginas).

Atenciosamente,


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

A SGMU, para que no
prazo máximo de 10 dias,
apresente as informações
solicitadas.

~~Shirley~~ 25/8/15

A Fiscalização, para
efetuar vistoria com
máxima urgência.

29/08/15

Tamires Brune

Tamires Brune
Chefe de Gabinete - SGMU
Matr. 31030
Secr. Gestão da Cidade e Mobil. Urbana

A Chefe de Gabinete

com cópia do M/000714/14,

no qual houve a
notificação nº 25104-A

por parte suja e cópia
do AI nº 200.017456/15
constante na Circular Ativa.

26/08/15

~~MA~~
M^a Alice M. Delpino
Supervisora de Obras e Atividades
Matr. 25656 - SGMU

Em tempo:

Conforme informações
que o ag. fiscal expõe local,
no local mora um
deficiente físico (cadeirante)
e seu irmão, em condições
muito precárias.

Sugiro acompanhamento
do serviço social.

26/08/15

MA

M^a Alice M. Delpino
Supervisora de Obras e Atividades
Matr. 25656 - SGMU

Atente ao Gabinete
do Sr. Prefeito, com
as informações do site
de fiscalização em
anexo.

31/08/15

Tamires Brune
Tamires Brune
Chefe de Gabinete - SGMU
Matr. 31030
Secr. Gestão da Cidade e Mobil. Urbana



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 31/8/2015

Hora: 13:59

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000189/2015

Tipo de Documento Pedido de Informação

Data de Criação 25/8/2015

Hora de Criação 13:40:19

Documento de Origem 0356/15

Data do Doc. de Origem 24/8/2015

Data de Recebimento 25/8/2015

Usuário que fez despacho DIEGO PRESTES DAROSA

Emitente

Resumo do Assunto Prot.5528/15, informações sobre a fiscalização e autuação do proprietário de um terreno na Travessa Seis, em frente ao nº 133, bairro Navegantes II

Sequência 4

Envio 28/8/2015

Recebimento 31/8/2015

Despacho À Chefe de Gabinete com cópia do M/000714/14, no qual houve a notificação nº: 25104-A por patio sujo e cópia do AI 200.017456/15 constante na Dívida Ativa.
28/08/15

Maria Alice Delpino
Sup. Obras e Atividades

Em tempo:

Conforme informações que o ag. fiscal João Leal, no local mora um deficiente físico (cadeirante) e seu irmão, em condições precárias. Sugiro acompanhamento do serviço social.
28/08/15

Maria Alice Delpino
Sup. Obras e Atividades

31/8/2015

em condições precárias.



Processo de Auto de Infração - SGU - 200.017456/2015

SECRETARIA DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA

1)Nome do autuado: Joaquim Francisco Ferreira
Endereço do autuado: Tv. Seis, 142 (Navegantes II)
Endereço da infração: Tv. Seis, 142 (Navegantes II)
CPF/CNPJ:
Inscrição municipal de atividade:
Inscrição municipal do imóvel: 43832.4

2)Através desta, fica V. Sra. notificado da infração abaixo mencionada, tendo o prazo de 15(dias) a contar do recebimento desta autuação, para, querendo, apresentar defesa junto à Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, situada à Rua Profº Araújo nº 1653 - Centro, sob pena de imediata aplicação das sanções cabíveis, indicadas abaixo. Ficando notificado, ainda, para recolher o valor da multa a seguir especificada.

Horário de atendimento: das 12:30 às 17:30 horas.

Documentos necessários para protocolar defesa: razões da defesa, cópia do documento de identidade e CPF, cópia do comprovante de residência, cópia do auto de infração.

3)ENQUADRAMENTO LEGAL:

(X) Lei Municipal 5832/11, artigo 40, § único.

() Lei Municipal 5.528/08, artigo

() Lei Municipal 5.502/08, artigo

INFRAÇÃO: Terreno sujo. Providenciar limpeza.

Notificação nº.: 25104-A

Área da infração:

SANÇÃO: Multa de 10 URM's.

4) Assinatura do autuado

Autuado

TESTEMUNHAS (em caso de recusa de assinatura do autuado):

1) NOME:

ENDEREÇO:

IDENTIDADE:

2) NOME:

ENDEREÇO:

IDENTIDADE:

5) Servidor responsável pela autuação: João R. Leal

Função: Ag. Fiscal

Matrícula funcional: 31334

6) Servidor responsável pela entrega:

Data da entrega: Hora:

Pelotas, 15 de Abril de 2015.

.....
Assinatura do agente público

